



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

128

DECRETO Nº 5484 , DE 28 DE Maio DE 1986

Declara de utilidade pública áreas de terreno necessárias a construção de prédio escolar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, as seguintes áreas de terreno necessárias à construção de prédio escolar:

ÁREA "A" - De propriedade de AMELIA CHIUSOLI RIGO ou quem de direito, cadastrado nessa Prefeitura sob B.C. nº 53.026.003.001.

Inicia-se na convergência da Rua Padre Ficher com a propriedade de JOSÉ LUIZ RIBEIRO DO VALE, e segue 106,186m com rumo de 81º59'17"SW confrontando com os terrenos de CLEMENTINA RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA, BENEDITO MESSIAS DE MORAES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e JOSÉ ALMIR MONTOANI JUNIOR ; segue 28,90m com rumo de 84º08'29"SW confrontando com o terreno de propriedade de ORLANDO HILDEGARDO PIRAGINE; segue 40,41m com rumo de 71º36'36"SW confrontando com os terrenos de propriedade de FRANCISCO ROBERTO SARAIVA e ANIBAL ANTONIO VICENTE; segue 15,34m com rumo de 62º51'01"SW comfrontando com o terreno de propriedade de ANIBAL ANTONIO VICENTE; daí, confrontando com a Rua José Vicente de Barros, segue as seguintes distâncias e rumos magnéticos: 51,25m com 02º44'23"SW ; 88,50m com 07º36'42"SW; 72,35m com 06º44'49"SW; 12,04m com 00º48'03"SW; daí, confrontando com o terreno de propriedade de SAVERIO MÁRIO ARDITO, segue as seguintes distâncias e rumos magnéticos 72,77m com 86º40'41"SW. 28,37m com 80º40'41"NW

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

129

60,95m com 22929'16"NE, 13,11m com 19936'36"NE até atingir o ponto inicial, encerrando o perímetro e perfazendo uma área de 34.830.17 metros quadrados.

ÁREA "B" - De propriedade de SAVERIO MARIO ARDITO ou quem de direito, cadastrado nessa Prefeitura sob B.C. nº 53.026.002.001.

Inicia-se na convergência da Rua Padre Fischer com a propriedade de AMELIA CHIUSOLI RIGO ou quem de direito, segue 35,61m com rumo magnético de 09917'25"NW confrontando com a Rua Padre Fischer; segue, confrontando com a propriedade de de MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, as seguintes distâncias e rumos magnéticos: 39,01m com 28953'52"NE; 11,35m com 46957'45"NE; 3,24m com 19949'55"NW; 13,08m com 56951'24"NE - segue as seguintes distâncias e rumos magnéticos confrontando com a Rua Bahia: 12,11m com 79917'35"SE; 34,38m com 82928'01"SE; segue 26,00m com rumo magnético de 03915'56"NE; segue 28,00m com rumo magnético de 75904'08"NW; segue as seguintes distâncias e rumos magnéticos confrontando com a Rua José Vicente de Barros: 43,46m com 03915'56"SW; 12,78m com 00948'03"SW; segue confrontando com a propriedade de AMELIA CHIUSOLI RIGO, as seguintes distâncias e rumos magnéticos : 72,77m com 86940'41"NE; 28,37m com 80940'41"SE, até atingir o ponto inicial, encerrando o perímetro e perfazendo uma área de 7.917,25 metros quadrados.

ÁREA "C" - De propriedade de SAVERIO MARIO ARDITO ou quem de direito, cadastrado nessa Prefeitura sob BC nº 53.026.043.001.

Inicia-se na convergência da Rua Bahia com a Rua José Vicente de Barros, segue 26,00m com rumo magnético de 03915'56"SW confrontando com a Rua José Vicente de Barros , segue 28,00m com rumo magnético 75904'08"NW confrontando com a propriedade de SAVERIO MARIO ARDITO, segue 26,00m rumo magnético 03915'56"NE confrontando com a propriedade de SAVERIO MARIO ARDITO, segue as distâncias e rumos magnéticos confrontando com a Rua Bahia: 12,12m com 82928'01"SE e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32.3111

130

PARÁGRAFO ÚNICO - As área de terreno em referência se acham con-
figuradas na planta anexa que, rubricada pelo
Prefeito, ficam fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto on-
rarão a verba orçamentária própria.

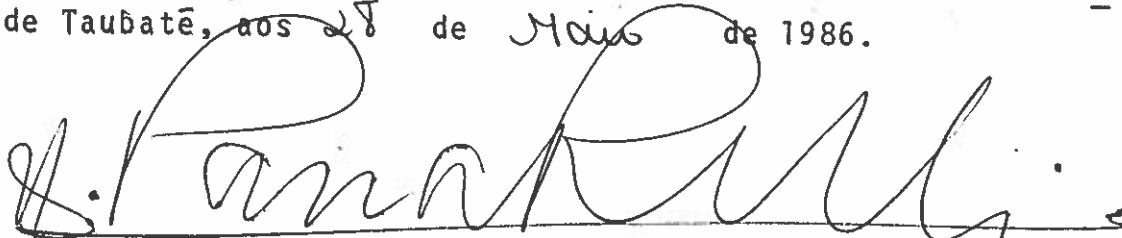
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de
1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubaté, aos 28 de maio de 1986.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO